

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **042/2019**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas
Coordenadores do Projeto: Professor Dr. Afonso Luis Barth e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Daniela Inocente Luz
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo ou Daniela Inocente Luz pelo fone (51) 3308-5510.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Objetos:

LOTE 01

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 unidades	10 unidades	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
Objeto: Caixa coletora de material perfurocortante 1L/1,5L. Material rígido, amarelo. Com desconector de agulha. Produzido de acordo com NBR 13853.				

LOTE 02

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 rolos	02 Rolos	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Objeto: Garrote em rolo. Livre de látex. Caixa com 25 unidades.				

LOTE 03

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 rolos	10 rolos	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
Objeto: Rolo de gaze hidrófila tipo queijo. 91 cm x 91 cm, 13 fios.				

LOTE 04

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	375 caixas	5 caixas	R\$ 14,50	R 5.437,50
Objeto: Lenço umedecido com álcool etílico/isopropílico a 70%. Caixa com 200 unidades.				

LOTE 05

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4000 frascos	10 frascos	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
Objeto: Glicose 75g, sabor limão, pronta para uso. Frasco com 300mL.				

LOTE 06

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 pacotes	01 pacote	R\$ 21,85	R\$ 218,50
02	10 pacotes	01 pacote	R\$ 36,65	R\$ 366,50
Objeto:				
01 - Saco de lixo 20 litros para autoclave. Pacote com 20 unidades.				
02 - Saco de lixo 60 litros para autoclave. Pacote com 20 unidades.				
Valor global máximo aceitável do Lote =				R\$ 585,00

LOTE 07

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	800 testes	10 testes	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
Objeto: Teste imunocromatográfico para pesquisa de anticorpo anti-hemoglobina humana (pesquisa de sangue oculto).				

LOTE 08

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 pacotes	02 pacotes	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
02	1200 pacotes	10 pacotes	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00
03	30 pacotes	02 pacotes	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
Objeto:				
01 - Agar chocolate em placas 90x15 pronto para uso. Pacote com 10 unidades.				
02 - Agar Müeller Hinton em placas 90x15, pronto para uso. Pacote com 10 unidades.				
03 - Agar Agar SS em placas 90x15, pronto para uso. Pacote com 10 unidades.				
Valor global máximo aceitável do Lote =				R\$ 62.035,00

LOTE 09

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 unidades	05 unidades	R\$ 14,70	R\$ 882,00
Objeto: Álcool Gel 70%, com válvula <i>pump</i> dispensadora, 500mL a 800mL.				

LOTE 10

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	03 frascos	01 frasco	R\$ 34,00	R\$ 102,00
Objeto: Corante azul de cresil brilhante, pronta para uso. Frasco com 100mL.				

NOTAS EXPLICATIVAS

Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de **registro** dos produtos na **ANVISA** para os lotes: **1, 4, 5, 6, 7 e 8**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

4.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrgs.br.

4.4. Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 dias úteis** a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.

4.5. Prazo de validade dos insumos: O prazo de validade dos itens do (**lote 8**) para uso deverá ser de, no mínimo **6 meses**, para os demais itens deverá ser de no mínimo **12 meses**, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

4.7. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

4.8. O Laboratório testará os materiais para verificar sua conformidade com a especificação deste Termo. A Comissão Técnica desta Seleção Pública terá o prazo de **10 dias** para emitir seu parecer quanto a aprovação ou rejeição do produto ofertado. Na ausência de parecer, tem-se por aceito o produto e o lote será adjudicado em favor do arrematante.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Farmácia da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Farmácia da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em mais de uma parcela, conforme demanda da contratante.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 044/2019"**.